

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 0335A/17, de 01 de Julho de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.167.600,00 (Cinco Milhões, Cento e Sessenta e Sete Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 5052/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.167.600,00 (Cinco Milhões, Cento e Sessenta e Sete Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.167.600,00 (Cinco Milhões, Cento e Sessenta e Sete Mil, Seiscentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Julho de 2017

JARDEL VASCONCELOS CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
 Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0335A/17 de 01
 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 5052/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 182 0001 2.007	20 01. Gabinete do Prefeito Manutenção do Departamento da Defesa Civil		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul.dotação	17.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			17.000,00
PARA:			
12 122 0024 2.015	23 01. Fundo Municipal de Educação Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	100,00
12 365 0031 2.030	Gestão do Programa PNAT/Infantil		
3.3.90.36.00 013100	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Transferências de recursos do FNDE	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			2.100,00
PARA:			
10 301 0013 2.061	26 02. Fundo Municipal de Saúde Gestão do Programa Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	830.100,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			830.100,00
PARA:			
12 368 0032 2.130	33 08. FUNDEB Ações Administrativas do Ensino Fundamental FUNDEB		
3.1.91.13.00 013800	Obrigações Patronais Transferências de recursos do FUNDEB	Anul.dotação	219.000,00
12 368 0032 2.131	Remuneração do Magistério do Ensino Fundamental FUNDEB		
3.1.90.11.00 010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários	Anul.dotação	4.000.000,00

JARDEL VASCONCELOS CARMO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0335A/17 de 01 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 5052/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.91.13.00 013800	Obrigações Patronais Transferências de recursos do FUNDEB	Anul.dotação	50.000,00
12 368 0032 2.132	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB		
3.3.90.30.00 013800	Material de Consumo Transferências de recursos do FUNDEB	Anul.dotação	49.400,00
	TOTAL FUNDEB		4.318.400,00
	TOTAL GERAL		5.167.600,00

Monte Alegre, 01 de Julho de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0335A/17 de 01
de Julho de 2017, autorizado pela LEI 5052/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 0013 2.062	26 02. Fundo Municipal de Saúde Gestão do Programa Farmácia Popular		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
012900	Transferências de recursos do SUS		150.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			150.000,00
DE:			
08 244 0004 1.034	27 02. Fundo Municipal de Assistência Social Const. do Centro de Refer. Especializada da Assistência Social CREAS		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
014300	Transf.conv.da União dest. à assist.soc		150.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			150.000,00
DE:			
12 361 0032 1.045	33 08. FUNDEB Construção, Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental FUNDEB		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários		762.900,00
013800	Transferências de recursos do FUNDEB		262.100,00
12 365 0032 2.125	Aquisição de Mobiliário Escolar Educação Infantil FUNDEB		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010000	Recursos ordinários		300.000,00
12 368 0032 1.047	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
013800	Transferências de recursos do FUNDEB		777.600,00
12 368 0032 2.130	Ações Administrativas do Ensino Fundamental FUNDEB		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
013800	Transferências de recursos do FUNDEB		400.000,00

JARDEL VASCONCELOS CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0335A/17 de 01 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 5052/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0032 2.131	Remuneração do Magistério do Ensino Fundamental FUNDEB		
3.1.90.04.00 013800	Contratação por Tempo Determinado Transferências de recursos do FUNDEB		1.000.000,00
3.1.90.11.00 013900	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transf.rec. complem. da União ao FUNDEB		1.000.000,00
3.1.90.13.00 013800	Obrigações Patronais Transferências de recursos do FUNDEB		365.000,00
	TOTAL FUNDEB		4.867.600,00
	TOTAL GERAL		5.167.600,00

Monte Alegre, 01 de Julho de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
PREFEITO MUNICIPAL